



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0915/2025-GAP

Resposta do Executivo 405/2025

Protocolo 42611 Envio em 05/12/2025 07:36:55

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 437/2025-SO, de autoria do Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010536/2025-14

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as ações de limpeza, manutenção e vigilância da quadra de esportes da rua Sidnei Gomes Salomão, no conjunto habitacional Aldo Monteiro Paes Leme, segue em anexo o **Ofício nº 300/2025**, com informações do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00010536/2025-14

SEI nº 0119570

Resposta do Executivo 405/2025 Protocolo 42611 Envio em 05/12/2025 07:36:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24456/24456_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

OFÍCIO N° 300/25 - SEMEL

Ao Senhor

ANTÔNIO TAKASHI SASADA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Requerimento de sessão 437/25.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010529/2025-12.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Sessão nº 437/2025, de autoria do Vereador **Otacílio Alves de Amorim Neto**, encaminhamos as informações referentes à **limpeza, manutenção e vigilância da quadra de esportes** localizada no **Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme**:

1) A Prefeitura tem conhecimento sobre a atual situação da quadra?

Resposta: Sim. A quadra apresenta gramado ao redor e necessita de reparos e pintura no piso. A limpeza e a poda da grama são programadas pela equipe de manutenção e serviços públicos, estando a poda agendada para o dia **25 de novembro**, conforme o planejamento de manutenção das praças do referido Conjunto Habitacional.

2) A Prefeitura realizou alguma intervenção de limpeza e manutenção no local?

Resposta: Sim. As praças e locais de lazer do Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme estão, neste momento, passando por limpeza, poda e corte de grama em todos os espaços, conforme divulgado nas redes sociais nesta segunda quinzena de novembro, incluindo a quadra de esportes.

3) Existe algum plano de reforma da quadra?

Resposta: Sim. Para o ano de **2026**, há uma **emenda impositiva do Vereador Daniel Faustino**, no valor de **R\$ 12.000,00**, destinada à reforma da quadra, especificamente para iluminação e pintura do piso. A execução ocorrerá assim que as emendas forem liberadas.

4) A Prefeitura realiza vistorias no local por meio de sua secretaria específica?

Resposta: Sim. As vistorias são realizadas e, inclusive, a limpeza e a poda de grama foram inseridas no

cronograma de execução por solicitação da Secretaria de Esportes. A execução é feita pelas equipes de manutenção do setor de Obras e Serviços Públicos.

5) Existe um plano de vigilância no local para evitar danos ao patrimônio público?

Resposta: Não há vigilância específica no local. No entanto, a Guarda Municipal e os vigias do setor de segurança realizam rondas nas dependências dos espaços públicos.

6) Existe um plano de reforma do local?

Resposta: Sim. Conforme informado no item 3, as melhorias serão realizadas assim que as emendas forem liberadas no ano de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Júlio César de Almeida
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar de Almeida, Secretário Municipal**, em 26/11/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121118** e o código CRC **42DD9FF3**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010529/2025-12

SEI nº 0121118

